

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/2017**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**

**Objeto:
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PAREDE E MESA EM PVC,
PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL.**

**Valor:
R\$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos).**

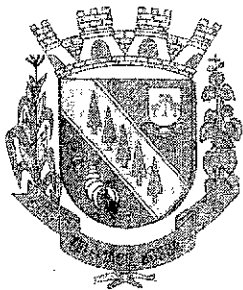
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e afins.**

Telêmaco Borba, 24 de janeiro de 2017.



MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

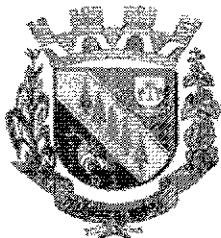
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 17/01/2017

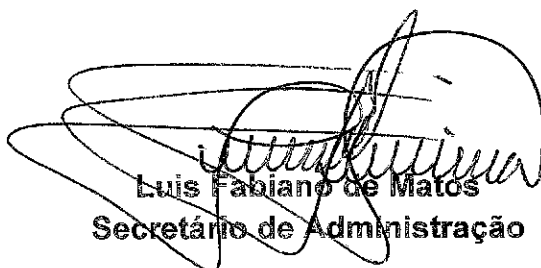
Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

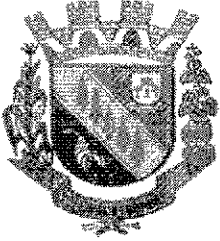
Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a aquisição de placas, para os gabinetes e plenário desta casa de leis.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



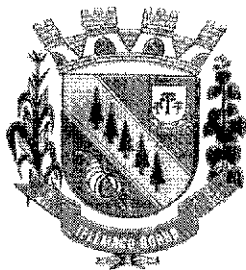
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente aquisição de placas, para os gabinetes e plenário desta casa de leis, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 18 de Janeiro de 2017.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente



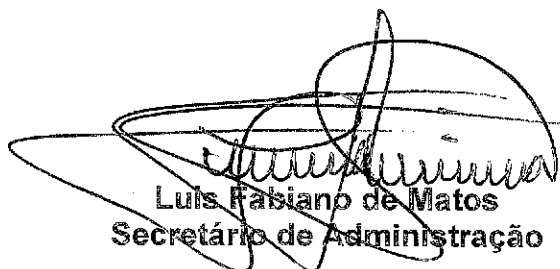
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 18/01/2017

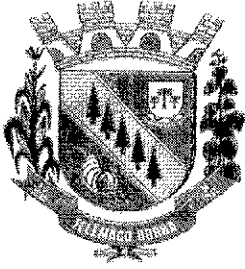
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para aquisição de placas, para os gabinetes e plenário desta casa de leis.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação -- Processo de Dispensa de Licitação

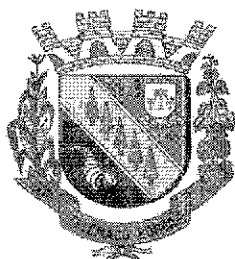
Objeto: Placas de Identificação

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ-19.896.803/0001-02** obteve o menor preço referente à cotação de placas de identificação, A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 23 de Janeiro de 2017.



Guilherme Henrique Ramos
Assistente Administrativo



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ:19.896.803/0001-02

IE: 90662775-23

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:90662775-23

Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome:LUCIANO JUSTUS DE OLIVEIRA

Estado Civil: SOLEIRO

END: RUA PROFESSORA EDITH GORDAN 251

RG: 87194337

CPF:04781494927

PROFISSÃO: DESIGN

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
13		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, DISPLAY DE MESA EM PVC NA COR AZUL ESPESSURA 2.0 mm 30X10 cm.	R\$ 5,70	R\$ 74,10
18		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC NA COR AZUL ESPESSURA 2.0 mm 30X10. cm	R\$ 5,70	R\$102,60
02		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC NA COR AZUL ESPESSURA 02 mm 50 x 60 cm	R\$ 57,00	R\$114,00
TOTAL>>>>>				R\$ 290,70

DATA DA CONSULTA: 19/01/2016

VALIDADE DOS PREÇOS:
15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA:
10 DIAS

PESSOA CONSULTADA:
FONE:

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA

IMPRESSO DIGITAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19896803/0001-02
Razão Social: DESIGN COMUNICAO VISUAL LTDA ME
Endereço: AV ELIOMAR MEIRA XAVIER 289 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR /
84261-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012109355424817236

Informação obtida em 23/01/2017, às 13:27:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DESIGN COMUNICAO VISUAL LTDA - ME
CNPJ: 19.896.803/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

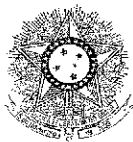
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:40:02 do dia 02/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2017.

Código de controle da certidão: **22CA.2EE1.95CA.ACC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESIGN COMUNICAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.896.803/0001-02
Certidão n°: 123516865/2017
Expedição: 23/01/2017, às 13:29:54
Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESIGN COMUNICAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.896.803/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.728.146/0001-21
Alameda Oscar 897, 99 - Centro - CEP 49244-000 - Telêmaco Borba - Paraná
Fone: (41) 3272-1441 - FAX: (41) 3272-0147
E-mail: câmara@camaramunicipalborba.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: **ROEDINEA DAVID ADESAUS LTM**
CNPJ: **01913443/0001-34** - **40666328-70**
Máx. Reg. no Cartório do Junta Comercial: **União do Reg.**
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO
Nome: **ERASSO CIVIL Luciano Rangel** - **CAEADO**
END: **Quatzenha Borba Comércio - 151**
RG: CPF: PROFISSÃO: **6.9807407 - 964774584-01**
Comerciante

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC NA COR BRANCA ESPESURA 20 mm 30x10 cm	25,00	125,00
10		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC NA COR BRANCA ESPESURA 20 mm 20x10 cm	15,00	150,00
02		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC NA COR BRANCA ESPESURA 20 mm 60 x 40 cm	75,00	150,00
TOTAL >>>>				425,00

DATA DA CONSULTA

26/01/17

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A combinar

TIPO DE CONSULTA

PREÇO

VALORES DOS PREÇOS

30 DIAS

PRazo DE ENTREGA

15 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

COMBINADO

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01913848/0001-74
Razão Social: HOLDING RAPID- COMERCIO DE ADESIVOS LTDA ME
Nome Fantasia: HOLDING RAPID
Endereço: RUA PROF. EDITH GORDAN 279 0 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

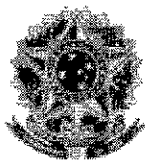
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2017 a 05/02/2017

Certificação Número: 2017010701421559243569

Informação obtida em 23/01/2017, às 13:43:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOLDING RAPID - ADESIVOS LTDA - ME
CNPJ: 01.913.848/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

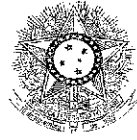
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:21:21 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **2E73.CC6B.C921.5528**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOLDING RAPID - ADESIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.913.848/0001-74
Certidão nº: 123517849/2017
Expedição: 23/01/2017, às 13:42:01
Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLDING RAPID - ADESIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.913.848/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

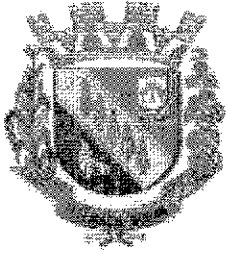
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: DOMÍNIO VISUAL

CNPJ: 07.488.405/0001-60

IE: 9034455640

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:

Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: RAFAEL MEDEIROS

Estado Civil: CASADO

END: PROFESSORA EDITH GORDAN, 130 CENTRO

RG:

CPF:

PROFISSÃO:

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
13		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, DISPLAY DE MESA EM PVC NA COR AZUL ESPESSURA 2.0 mm 30X10 cm.	R\$15,00	195,00
18		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC NA COR AZUL ESPESSURA 2.0 mm 30X10. cm	R\$7,50	135,00
02		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC NA COR AZUL ESPESSURA 02 mm 50 x 60 cm	75,00	150,00
		TOTAL>>>>>		480,00

DATA DA CONSULTA: 20/01/2017	VALIDADE DOS PREÇOS: 30 DIAS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA	PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS	
PESSOA CONSULTADA: FONE:	CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA

IMPRESSO 01/2017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07488405/0001-60
Razão Social: RAFAEL E MEDEIROS E CIA LTDA
Endereço: RUA ALBERTO EHLERT FILHO 248 / BOM JESUS / TELEMACO BORBA / PR / 84262-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2017 a 06/02/2017

Certificação Número: 2017010803103906774513

Informação obtida em 23/01/2017, às 13:44:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 07.488.405/0001-60

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.

Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

[Nova consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.488.405/0001-60

Certidão nº: 123518177/2017

Expedição: 23/01/2017, às 13:46:12

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.488.405/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

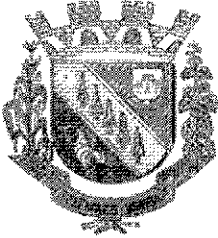
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 23/01/2017

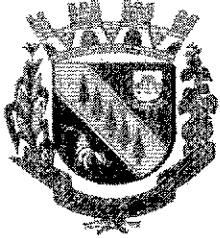
Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para a aquisição de placas, para os gabinetes e plenário desta casa de leis, garantindo assim o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

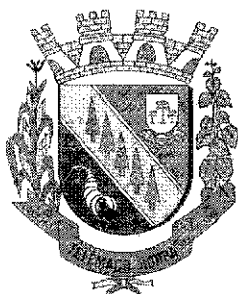
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do material listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.30.44.00 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS.

Telêmaco Borba, 23 de Janeiro de 2017.



Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 003/2017

DO OBJETO

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação na Aquisição de Placas para os Gabinetes e Plenário da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

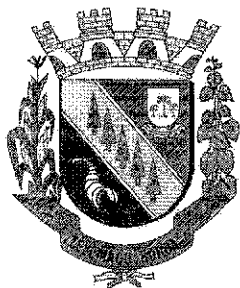
RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de aquisição de placas de identificação para os gabinetes e Plenário desta Casa Legislativa. Por ser valor inferior ao determinado pela Lei 8666/93, a Secretaria de Administração requer posicionamento jurídico que verse sobre a dispensa de licitação no presente caso.

PARECER JURÍDICO

A dispensa de licitação se adéqua ao caso ora apresentado. Foram tomadas as providências legais por parte dos servidores responsáveis, onde se pesquisou o orçamento de três empresas idôneas que pertencem ao ramo inerente à espécie de material solicitado. A empresa Design Comunicação Visual apresentou um valor total de orçamento de R\$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos); a empresa HR adesivos apresentou um valor total de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais); finalmente, a empresa Domínio Visual apresentou um valor total de orçamento de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Percebe-se que a proposta mais vantajosa foi aquela oferecida pela empresa Design Comunicação Visual Ltda.

Importante observar que o setor competente da Câmara Municipal dividiu a aquisição pretendida em itens, a saber: 13 Placas de Identificação Display de Mesa em PVC na cor azul, espessura 2,0 mm 30x10cm, 18 placas de identificação em PVC na cor azul, espessura 2.0 mm 30x10cm e 02 placas de identificação em PVC na cor azul, espessura 02 mm 50X60 cm. Desta forma, foi



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Observa-se também que houve certo grau de disparidade de valores nos orçamentos pesquisados. Eis a importância do determinado pela legislação, que recomenda, antes da contratação, a pesquisa de preços em mercado.

Trata-se de aquisição de pequeno custo, onde, definitivamente, deve-se observar os Princípios da Administração Pública como um todo. E o Princípio da Economicidade, corroborado pela rapidez, é de fundamental observação no caso em tela. Ficam assim atendidas as necessidades imediatas da Administração.

A Secretaria de Finanças informa, acostada ao processo, a disponibilidade financeira e também a documentação exigida para a contratação se faz presente nos autos.

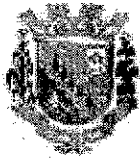
Desta forma, cumpridas as formalidades de praxe, a dispensa de licitação, a meu ver, enquadra-se no pretendido pela Administração já que o valor dos produtos é de baixo custo e existe razoabilidade entre o valor apresentado e o valor a ser desembolsado pela administração. Recomendo então a aquisição dos produtos na empresa Design Comunicação Visual, CNPJ 19.896.803/0001-02, já que esta apresentou proposta mais vantajosa para a Administração.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 23 de Janeiro de 2017.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2017

OBJETO: Aquisição de placas de identificação.

CONTRATADA: DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ: 19.896.803/001-02

VALOR: R\$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos)

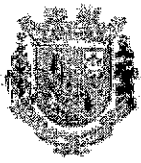
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e afins.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de janeiro de 2017.


MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO N° 01/2017

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o n° 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçú, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 19.896.803/001-02, com sede localizada à Rua Eliomar Meira Xavier, 289, centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **LUCIANO JUSTUS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 8.719.433-7 e do CPF n° 047.814.949-27, residente e domiciliado à rua Professora Edith Jordan, 251, centro, Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8666/93, tem entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a compra e venda de 13 (treze) placas de identificação, display de mesa em PVC, na cor azul, espessura 2.0 mm 30x10 cm, 13 (dezoito) placas de identificação em PVC na cor azul, espessura 2.0 mm 30x10 cm e 02 (duas) placas de identificação em PVC na cor azul, espessura 02 mm 50x60 cm, decorrente do Processo de Dispensa n° 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um total de R\$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos), assim individualizados:

- 13 (treze) Placas de identificação, display de mesa em PVC, na cor azul, espessura 2.0 mm 30x10 com valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e com valor total de R\$ 74,10 (setenta e quatro reais e dez centavos);
- 18 (dezoito) placas de identificação em PVC na cor azul, espessura 2.0 mm, 30x10 cm, no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e como valor total de R\$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos) e,
- 02 (duas) placas de identificação em PVC na cor azul, espessura 02 mm, 50x60 com valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) com valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, da Certidão Negativa de Débitos Federais e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA -- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e afins.



CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma, conforme o estabelecido nas previsões do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada na pesquisa de preços e,
b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Entregar os produtos objetos deste contrato à CONTRATANTE, no endereço indicado em até 10 (dez) dias a contar da publicação do presente instrumento;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
c) Responsabilizar-se pela natureza dos produtos bem como pela qualidade dos mesmos;
d) Promover a devida substituição em caso de vícios ou quaisquer problemas que comprometam os fins para quais se destinam os produtos versados neste instrumento;
e) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a CONTRATANTE de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE ENTREGA

a) O prazo de entrega dos bens adquiridos no presente contrato poderá ser dilatado, a critério da administração, não ultrapassando, porém, 30 (trinta) dias contados da publicação do presente instrumento;

b) A entrega do objeto deste contrato deverá ser realizada na Secretaria de Administração de Telêmaco Borba, situada à Rua Oscar Hey, 99, entrada pela Avenida Chanceler Horácio Laffer, Centro, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, de segunda à sexta-feira, das 12h30m às 17h30m, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

c) O objeto deste contrato será entregue acompanhado de notas fiscais demonstrando o bem adquirido, seu valor unitário, a quantidade, os valores totais e o local da entrega, além das demais exigências legais;

d) Se a quantidade e/ou a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) úteis, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

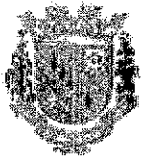
CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

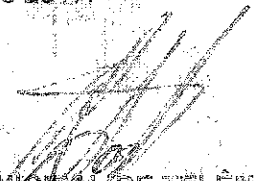
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 24 de janeiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/001-21
MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
RG 4.147.618-4 E CPF 566.037.209-06

DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 19.896.803/001-02
LUCIANO JUSTUS DE OLIVEIRA
RG 8.719.337 E CPF 047.814.949-27

Testemunhas:


MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09


GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93



122/16	0	MARIA DANIELE URIAS ME	Ludovico	Marlise	10/08/17
46/15	2º	MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS	Ludovico	Andreia	30/08/17
45/15	2º	MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS	Ludovico	Marta	30/08/17
220/14	2º	MEDIC TEC AMBIENTAL	Ludovico	Dalton	01/04/17
154/16	0	OLIVEIRA & JACOBS	Ludovico	Marlise	12/08/17
213/16	0	PAULO ROBERTO AYRES CORREIA	Ludovico	Andreia	07/11/17
223/15	4º	PEDROSO & PROENÇA	Ludovico	Marta	21/04/17
213/15	2º	PEDROSO & PROENÇA	Ludovico	Marta	17/02/17
71/14	2º	PELEGRIN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	Ludovico	Dalton	08/09/17
57/16	0	RENATA MICHELATO	Ludovico	Andreia	31/03/17
56/16	0	RENATA MICHELATO	Ludovico	Marta	31/03/17
141/16	0	RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA.	Ludovico	Marta	10/08/17
70/16	0	RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA.	Ludovico	Marta	25/04/17
156/16	0	ROSSANA MELINA	Ludovico	Andreia	10/08/17
167/16	0	ROSSANA MELINA CRESPO LIMA	Ludovico	Marta	10/08/17
176/16	0	SERGIO RAFAEL BREGANO	Ludovico	Andreia	10/08/17
175/16	0	SERGIO RAFAEL BREGANO	Ludovico	Marta	10/08/17
123/16	0	SPM - SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA	Ludovico	Marta	10/08/17
120/16	0	SPM - SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA	Ludovico	Marta	10/08/17
220/16	0	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DE TELÊMACO BORBA	Ludovico	Dalton	03/06/17
138/16	0	SOUZA LEAL & CIA LTDA.	Ludovico	Andreia	10/08/17
115/15	1º	TAKEO SERVIÇOS MÉDICOS	Ludovico	Andreia	31/07/17
131/16	0	ZANELATO MARTINS	Ludovico	Andreia	10/08/17
130/16	0	ZANELATO MARTINS	Ludovico	Marta	10/08/17

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2017.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757/2017

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2017

OBJETO: Aquisição de placas de identificação.

CONTRATADA: DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ: 19.896.803/001-02

VALOR: R\$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e afins.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de janeiro de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

Contrato nº. 01/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

Objeto: Compra e venda de 13 (treze) placas de identificação, display de mesa em PVC, na cor azul espessura 2.0 mm 30x10 cm, 18 (dezoito) placas de identificação em PVC na cor azul, espessura 2.0 mm 30x10 cm e 02 (duas) placas de identificação em PVC na cor azul, espessura 02 mm 50x60 cm, decorrente do Processo de Dispensa nº 01/2017.

Valor Total: 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos)

Data: 24/01/2017



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO INFORMAÇÃO CRÍTICAS

